TC nº 72-001.686.15-70

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SMSP. Registro de preços. Fornecimento e implantação de equipamentos de ginástica ao ar livre, junto às praças e áreas de lazer do município. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-001.686.15-70, 72-001.687.15-32

2.850ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 06/10/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.687.15-32 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação interposta em face do Pregão Eletrônico 03/SMSP/Cogel/2015, visto que preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, quanto ao mérito, tendo em conta a revogação do Pregão Eletrônico 03/SMSP/COGEL/2015, em julgá-la prejudicada, pela perda superveniente do objeto.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após a adoção das providências previstas no artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de fevereiro de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-001.687.15-32.